ANEXO II -

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

(Edital Proaes/UFMS nº 5, de 10 de março de 2021.)

|  |
| --- |
| Nome: |
| **Endereço Completo da residência onde será utilizado o chip:**Rua: Número: Bairro: Município: CEP: |
| Curso: Semestre: |
| Unidade da Administração Setorial (Campus/Faculdade/Instituto/Escola): |
| CPF: | RGA: |
| E-mail: |
| Celular com DDD: |

Caso seja selecionado para receber o Auxílio de Inclusão Digital – Acesso à **Internet**, por meio de **chip** de dados, DECLARO que:

* 1. Estou de acordo com as normas contidas neste Edital e nas normas da assistência estudantil da UFMS.
	2. Faço parte de um grupo familiar que possui renda per capita de até um e meio salário mínimo nacional vigente.
	3. Possuo acesso à infraestrutura tecnológica (celular, **tablet**, computador, **notebook**, ou outro equipamento) para usar o Auxílio de Inclusão Digital – Acesso à **Internet** por meio de **chip** de dados para realizar as atividades acadêmicas das disciplinas do curso em que estou matriculado na UFMS.
	4. Ainda, declaro que não fui contemplado com chip de dados em Edital anterior, até o momento.
	5. Assumo o compromisso de informar imediatamente à Seae/Diaes/Proaes caso cancele a matrícula no curso de graduação da UFMS.

Tenho ciência de que a omissão de informação ou a falsa declaração são consideradas faltas graves, assumindo, inteiramente, a responsabilidade perante o art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo crime de falsidade ideológica.

 , de de 2021.

Assinatura do estudante